

PORTARIA PREFEITO - PREF Nº 29 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Designar servidores do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, integrar o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do artigo 10 da Lei 14.934, de 18 de junho de 2009.

PORTARIA 29/2016 - PREF, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Designar as senhoras GEORGINA HELENA DE FREITAS e OLIVIA AUGUSTA ARAÚJO MACEDO COSTA para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, integrar o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do artigo 10 da Lei 14.934, de 18 de junho de 2009.

II – Cessar, em consequência, a designação dos senhores ALGERLANIO LOPES DANTAS e MARIA LUCIA DA SILVA para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de janeiro de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo

Normas Correlacionadas

LEI Nº 14.934 DE 18 DE JUNHO DE 2009